



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1423/2024/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 8 de outubro de 2024.

Assunto: *Solicita a intensificação do serviço de varrição nas proximidades dos pontos de votação.*

Senhor Superintendente,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Senhoria para solicitar a intensificação do serviço de varrição nas imediações dos locais que foram utilizados como pontos de votação durante o período eleitoral. É notório que, após o pleito, as ruas e calçadas próximas a essas áreas ficaram repletas de material publicitário, como os "santinhos" de candidatos, que foram lançados de maneira inadequada e em grande quantidade.

Considerando que a presença desses resíduos não apenas prejudica o aspecto visual das vias públicas, como também representa um risco ambiental significativo, uma vez que grande parte desse material pode ser arrastado para os bueiros, nascentes e córregos, contribuindo para o entupimento de redes de esgoto e agravando problemas relacionados às enchentes. Além disso, o acúmulo de lixo em locais de grande circulação de pessoas pode atrair vetores de doenças e comprometer a segurança e bem-estar da população.

Dada a urgência da situação, é fundamental que o serviço de varrição seja intensificado nas regiões afetadas, de forma a garantir que os resíduos sejam prontamente recolhidos e as áreas devidamente limpas. Tal ação demonstrará o compromisso da administração pública com o cuidado ambiental e com a qualidade de vida dos cidadãos.

Desta forma, solicitamos vossa intervenção junto à empresa responsável pelos serviços de limpeza urbana, para que os mesmos reforcem o trabalho nesses pontos, afim de evitar maiores transtornos.

CHANDELLY PROTETOR  
Vereador(a)

Ao Senhor  
**MARCELO RONCOLATO CAMBRAIS**  
Superintendente da SAEV Ambiental

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

